



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí
Gabinete do Prefeito

Decreto N°002/2017

Jatobá do Piauí/PI, 02 de janeiro de 2017

“Dispõe sobre a convocação dos funcionários efetivos para fazerem o recadastramento no Município de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí, **JOSÉ CARLOS GOMES BANDEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidos por Lei,

DECRETA

ART. 1º - Convoca os servidores efetivo municipais munidos de original e copia de portaria, comprovante de residência e documentos pessoais para fazerem o recadastramento entre os dias 09 a 13 de janeiro de 2017 na Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí.

ART. 2º - O servidor que não realizar o recadastramento no prazo supra terá seus vencimentos suspensos até a realização do referido recadastramento.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Cientifique,

Cumpra-se,

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí, aos 02(**dois**) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).


José Carlos Gomes Bandeira

Prefeito Municipal
José Carlos Gomes Bandeira
Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí
CP: 239.307.803-72